

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
TITULAR - CPF 03.146.099-33

Mat: 19352	<p>LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL</p> <p>IMÓVEL: Apartamento sob nº.21 (Vinte e Um), Tipo A-3, com área total de 59,2838 metros quadrados, área privativa de 53,9400 metros quadrados, área de uso comum de 5,3438 metros quadrados e com fração ideal de terreno de 81,9733 metros quadrados, localizado no segundo pavimento e tomando-se como referência o acesso principal do bloco, é o primeiro apartamento de frente do lado esquerdo de quem olha a fachada principal do bloco, fazendo limite com os seguintes: à esquerda área comum não edificada conforme a Rua projetada; à direita área comum não edificada usada para acesso do bloco; à frente área comum não edificada entre os blocos B-2 e B-3; aos fundos o apartamento nº.22, com direito ao uso de uma vaga de garagem para veículo de porte médio, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL ANA TERRA, desta cidade, BLOCO B-3, é o terceiro bloco dos fundos do bloco B-3 de quem da rua Men de Sá olha para o conjunto, posicionado na confluência da mesma com a rua projetada. Conjunto construído sobre o Lote de terras nº.420 (Remanescente), situado na Gleba Patrimônio Maringá, desta cidade. PROPRIETÁRIA: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS EMPREGADOS SINDICALIZADOS DE MARINGÁ- COHESMA, com sede nesta cidade, CGC/MF;nº.76.942.408/0001-44. REGISTRO ANTERIOR: Constituição de Condomínio registrada sob nº.05 na matrícula nº.15703, deste Ofício.i. Maringá, 13 de Outubro de 1989. O Titular: <i>gsh</i></p>
AV-01 Baixa 26.11.96	<p>Contrato de Empréstimo assinado em Curitiba-Pr, aos 18.11.87, registrado sob nº.03 na matrícula 15703 em 19.11.87, tendo como Agente Financeiro, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, como Agente Promotor, a proprietária e Empreiteira Engedelp Construções Cíveis e Incorporações Ltda.i. Maringá, 13 de Outubro de 1989. O Titular: <i>gsh</i></p>
R-02	<p>Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, assinado nesta cidade aos 06.04.89. IMÓVEL: O Objeto desta matrícula. TRANSMITENTE: A Proprietária. ADQUIRENTES: MARIA-DE-FÁTIMA CORDEIRO QUEIROZ e EGÍDIO CORDEIRO QUEIROZ, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ela, bancária; RG;nº.1.490.712-Pr e CIC;nº.333.000.119-49, ele, bancário, RG;nº.3.570.144-3-Pr e CIC;nº.487.517.409-82. VALOR: NCz\$.19.143,36. IMPOSTO: Sisa 0,5%\$NCz\$.18.607,76 e 2,0%\$NCz\$.996,24. CONDIÇÕES: Às do Título. ARQUIVAMENTO: 14/613. Obs.: Acha-se arq. sob nº.32/598, cópia autenticada da CND-IAPAS nº.898977 em nome da transmitente.i. Maringá, 13 de Outubro de 1989. O Titular: <i>gsh</i></p>
R-03	<p>Contrato mencionado no R-02. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORES: Os proprietários. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, CGC/MF;nº.00.360.302/0001-04. Valor da Dívida: NCz\$.18.607,76. Plano de Reajuste/Sistema Amortização: PES/TP. Época de Reajuste das prestações: Conforme Cláusula 9ª constante do Contrato. Vencimento do 1º Encargo Mensal: 06.05.89. Prazo de Amortização em meses: Normal 300. Taxa Anual de Juros: Nominal 07,20 e Efetiva 07,4424. Encargo Inicial: NCz\$.186,95. Demais condições constantes do Título.i. Maringá, 13 de Outubro de 1989. O Titular: <i>gsh</i></p>

continua no verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

CNM 085290.20019352-15

Av-4: Nos termos do Ofício n.555/96 expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, aqui arquivado sob n.25/189-A, procedo o cancelamento do Contrato de Empréstimo arquivado sob n.1 nesta matrícula. Prenotação n.86.805 em 20.11.96. Custas: 60 VRC. It. Maringá, 26 de novembro de 1996. O Registrador: *V. Zanoni*

Av-5: Nos termos da certidão datada em 09.04.2003 da Escritura Pública de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas lavrada no 1º Tabelionato da cidade e comarca de Brasília-DF, às fls. 01 no Livro 2323-E em 18.03.2002, a Caixa Econômica Federal-CEF cedeu o seu crédito objeto do R-03, nesta matrícula, para EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, em presa pública federal, com sede em Brasília-DF, na SBS Q 4 lote 03/04, Edifício Anexo do Predio da Matriz da Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ/MF n. 04527335.0001-13. Saldo devedor teórico: R\$ 6.915,02, Dívida vencida: R\$ 25.739,92, Valor da Cessão: R\$ 32.654,94. Demais condições constantes no título. Protocolo 122691 em 08.05.2003. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$ 226,38. Isento de funrejus conforme art. 21, Instrução Normativa 01/99. pc Maringá, 23 de maio de 2003. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Sustina *g-d*

Av-06-19352: Nos termos do requerimento expedido pela credora, aqui arquivado sob n. 94/1477, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob n. 03, desta matrícula. Protocolo 150379 em 28.12.2007. Isento de Funrejus conforme Decreto Judiciário 153/99. Emolumentos: 630,00 VRC. It. Maringá, 07 de janeiro de 2008. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-07: Prenotação n. 176642 em 15.06.2011. Nos termos do requerimento e documento arquivados sob n. 49/1541, procedo a averbação de retificação do nome do proprietário para Egidio Cordeiro de Queiroz. Funrejus: Isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 9 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC=R\$ 8,46. m. Maringá, 17 de junho de 2011. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-08: Prenotação n. 176642 em 15.06.2011. Nos termos do requerimento e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivados sob n. 49/1541, faço a averbação para constar a alteração do estado do proprietário para casado. Casamento realizado no regime de comunhão parcial de bens com Marty Santana de Queiroz em 19.12.1992. Funrejus, isento conforme artigo 3º, item VIII, letra b, n. 9 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 60,00 VRC=R\$ 8,46. m. Maringá, 17 de junho de 2011. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-09: Prenotação n. 177030 em 29.06.2011. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda de unidade isolada e móvel com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS, lavrada no 2º tabelionato local, livro 912-N, fl.091, aos 20/06/2011. TRANSMITENTES: os proprietários. ADQUIRENTES: ANDREIA RAMOS DA CRUZ SILVA e seu marido HASABEL MARQUES DA SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 27/08/2004, ela gerente, C.I.R.G. n. 9.225.003-2-PR, CPF n. 009.369.189-00, ele assistente administrativo, C.I.R.G. n. 5.945.674-1-PR, CPF n. 018.253.849-40, residentes e domiciliados na Rua Glória de Abreu n. 259, Conjunto Residencial Cidade Alta, Maringá PR. VALOR: R\$ 95.000,00 sendo, recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 23.580,00 e financiamento concedido pela credora: R\$ 71.420,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Cadastro municipal n. 27003523. Emitida a DOI pelo Notário. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 14 da Lei 12.216/98. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 607,99. It. Maringá, 30 de junho de 2011. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-10: Prenotação n. 177030 em 29.06.2011. Nos termos da escritura pública mencionada no R-09, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os proprietários/devedores/fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ/MF n.00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 108.000,00. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH. 127.56 - 16.06.2011 - SUHAB/GECRI. Valor da operação: R\$ 71.420,00. Valor da Dívida: R\$ Contínua fls. n.º 2

CNM 085290.2.0019352-15

FLS. N.º

MATRÍCULA N.º

19.352

RUBRICA

Priscila C. Cláudio Machedo de Oliveira

Funk. Autorizada

Portaria 5.4/2003

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

71.420,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 108.000,00. Sistema de Amortização: SAC - sistema de amortização constante novo. Prazo em meses de amortização: 300. Taxa de Juros ao ano: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 505,89. Seguros: R\$ 21,41. Total: R\$ 527,30. Vencimento do primeiro encargo mensal: 20.07.2011. Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus: isento conforme item n. 13 da instrução normativa n. 02/99. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$ 303,99. It. Maringá, 30 de junho de 2011. *Priscila C. Cláudio Machedo de Oliveira - Autorizada* *cf*

AV-11: Prenotação n. 181774 em 19.12.2011. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de compra e venda de unidade isolada, mútuo com obrigações, baixa de garantia e constituição de alienação fiduciária, programa carta de crédito individual, FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores/fiduciários, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1036-N, folha 024 em 09.12.2011, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 10, nesta matrícula. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. It. Maringá, 21 de dezembro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*

R-12: Prenotação n. 181774 em 19.12.2011. TÍTULO: Escritura mencionada na Av-11. TRANSMITENTES: os proprietários. ADQUIRENTES: ANTONIO LUIS MARCELINO e sua mulher SUELI APARECIDA DANEZ MARCELINO, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, em 10/09/1983, ele professor, CLRG. n. 3.156.941-9-PR, CPF n. 387.485.769-72, ela autônoma, CLRG. n. 2.266.297-0-PR, CPF n. 412.392.969-91, residentes e domiciliados na Rua Cantor Raul Seixas, n. 343, Apto. 03, Jardim Ipanema, Maringá PR. VALOR: R\$ 122.000,00, sendo: recursos próprios: R\$ 42.470,73, recursos da conta vinculada de FGTS dos compradores: R\$ 7.529,27 e financiamento concedido pela Caixa: R\$ 72.000,00. ITBI pago conforme guia apresentada. Condições: as do título. Emitida a DOI pela Notária. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 14 da Lei 12.216/98. Emolumentos 2.156,00 VRC = R\$ 303,99. It. Maringá, 21 de dezembro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*

R-13: Prenotação n. 181774 em 19.12.2011. Nos termos da escritura pública mencionada na Av-11, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os proprietários/devedores/fiduciários alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF, qualificada, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R\$ 117.400,00. Origem dos Recursos: FGTS, Norma Regulamentadora: HH. 127.64 - 11.11.2011 - SUHAB/GECRI. Valor da operação: R\$ 72.000,00. Valor da Dívida: R\$ 72.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 117.400,00. Sistema de Amortização: SAC - sistema de amortização constante novo. Prazo em meses de amortização: 300. Taxa de Juros ao ano: Nominal: 4,5000%; Efetiva: 4,5941%. Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 509,99. Seguros: R\$ 68,88. Total: R\$ 578,87. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.01.2012. Época de recálculo dos encargos: conforme com a cláusula décima primeira. Prazo de carência para expedição da intimação: 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Demais cláusulas e condições constantes do título. Funrejus: isento conforme item n. 13 da instrução normativa n. 02/99. Emolumentos 1.078,00 VRC = R\$ 151,99. It. Maringá, 21 de dezembro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*

AV-14-19.352: Prenotação n. 260492 em 23/07/2020. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 09/07/2020, expedido pela credora, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 13, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 121,59, ISS: R\$ 2,43, FUNDEP: R\$ 6,08. It. Maringá, 07 de agosto de 2020. *Sâmela Catharine Emhoff F. Fukuyama - Escrevente Substituta*

R-15-19.352: Prenotação n. 261983 em 09/09/2020. TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada no Serviço Distrital de Bom Progresso, Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas/PR, livro 133-N, fls. 113/117, aos 01/09/2020. TRANSMITENTES: Os proprietários. ADQUIRENTE: PAULA SAULI BUSATO. Continua no verso

CNM 085290.2.0019352-15

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

brasileira, solteira, comerciante, CI. RG. 8.690.633-3-SSP/PR, CPF n. 034.562.619-26, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, n. 862, Jardim Higienópolis, Maringá-PR. VALOR: R\$ 140.000,00, sendo: R\$ 75.000,00 pagos anteriormente, e R\$ 65.000,00 pagos no ato da escritura, em moeda corrente brasileira. ITBI guia n. 8267/2020, pago R\$ 2.800,00 em 08/09/2020. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 14000000006027950-3, pago R\$ 280,00, em 26/08/2020, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49, ISS: R\$ 16,71, FUNDEP: R\$ 41,77, Selo: R\$ 4,67. kb. Maringá, 05 de outubro de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-16-19.352: Prenotação n. 309380 em 30/08/2024. Nos termos do Mandado de Penhora de Imóvel, expedido aos 19/08/2024, e Auto de Penhora e Avaliação expedido aos 26/08/2024, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, processo ATSum n. 0000631-72.2021.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo reclamante: Rodrigo Gonçalves Pinheiro e reclamado: Maringá Motosserras Ltda e outros. Valor: R\$ 15.567,26. Valor da avaliação: R\$ 250.000,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas: Selo: Granito, código FUNARPEN: SFRIL.oIvWP. mPvR-wvpGC.F794q. cr. Maringá, 13 de setembro de 2024. Erica Alcarria de Assis, Escrevente Indiciada, Portaria n. 94/2022.



2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

Avenida Getúlio Vargas, n. 266, Sala 110, Centro.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 19.352 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973. Certidão emitida às 16:02:42 hs. kb. Maringá, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2024.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.529-0

e o código de verificação do documento: JEF3RT

Consulta disponível por 30 dias